

Reconhecendo o empenho e o esforço desenvolvidos por Or Wai Sheun para a valorização e para o fomento da actividade industrial e comercial de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Or Wai Sheun, a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 192/99/M**

**de 31 de Maio**

O treinador Mohammad Tayyab Ikram tem evidenciado, ao longo da última década, grande dedicação à causa desportiva e em particular ao hóquei em campo, abraçando com entusiasmo e competência o projecto de reestruturar e desenvolver a modalidade.

Considerando que o seu trabalho de reorganização das estruturas do hóquei em campo, iniciado com o desporto a nível escolar e nas camadas mais jovens, levou a um forte desenvolvimento da modalidade, com resultados muito significativos a nível internacional, destacando-se o terceiro lugar obtido, em 1998, no Campeonato Escolar Asiático de Hóquei em Campo, realizado em Macau;

Considerando que prestou valioso serviço ao desporto de Macau, contribuindo de modo decisivo para o renascer de uma modalidade com fortes tradições na comunidade;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Mohammad Tayyab Ikram, a Medalha de Mérito Desportivo.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 193/99/M**

**de 31 de Maio**

O Clube Náutico de Macau, nas cinco décadas de existência desde a sua fundação em Janeiro de 1949, tem desempenhado uma acção importante para o desenvolvimento do desporto náutico.

Ao longo dos últimos cinquenta anos serviu de suporte à modalidade, ajudando a preparar praticantes, actuando mesmo como

he一心一意致力提高澳門工、商業活動的價值並促進其發展。

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項規定，授予柯為湘工商業功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 192/99/M 號**

**五月三十一日**

近十年來，戴逸教練為重組及發展草地曲棍球運動立下汗馬功勞，他對工作滿腔熱誠，才華橫溢。

鑒於在重組草地曲棍球架構中，他以學校及青少年階層為基礎，使該項目發展迅速，並在國際上獲得優異成績，例如一九九八年在澳門舉行的亞洲校際草地曲棍球錦標賽中取得第三名。

鑒於其對本地體育運動的傑出服務，為本澳這項傳統體育運動的復興作出貢獻。

為此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條 d 項規定，授予戴逸體育功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 193/99/M 號**

**五月三十一日**

澳門水上活動俱樂部創立於一九四九年一月，迄今逾五十年，在水上運動的發展上擔當著重要角色。

在五十年悠長歲月裏，俱樂部致力水上運動的發展，協助培訓水上體育運動員，就如擁有總會特權的體育會一樣，為該運動

clube desportivo com prerrogativas de associação territorial, contribuindo para o fomento da modalidade e que culminou com a recente constituição da novel Associação de Vela de Macau, de que foi um dos grandes impulsionadores;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Clube Náutico de Macau, a Medalha de Mérito Desportivo.

Governo de Macau, aos 24 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

#### Portaria n.º 194/99/M

de 31 de Maio

Natural de Macau, a dra. Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie tem exercido no Território importantes e variadas funções que muito têm contribuído para o desenvolvimento e para o progresso de Macau.

Considerando a excepcional competência, zelo e dedicação sempre manifestados pela dra. Anabela Ritchie no exercício das funções que tem vindo a ser chamada a desempenhar, nomeadamente na qualidade de presidente do Instituto Português do Oriente e principalmente como Deputada e, actualmente, desde 1992, como Presidente da Assembleia Legislativa de Macau;

Reconhecendo o alto mérito e o valor demonstrados no exercício do cargo de Presidente da Assembleia Legislativa de Macau, onde tem manifestado elevado sentido das responsabilidades e inquestionável espírito de isenção, muito contribuindo para a formação dos consensos necessários à estabilidade sócio-política do Território;

Tendo em conta o inequívoco contributo que a sua grande capacidade de trabalho e sensibilidade política têm prestado para a valorização e para o prestígio do Território e das suas instituições;

Considerando, ainda, as suas invulgares qualidades pessoais, que a tornam credora da amizade e do respeito das várias comunidades de Macau;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à dra. Anabela Fátima Xavier Sales Ritchie, a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 25 de Maio de 1999.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

的發展作出重大的貢獻，在促進最近新成立的澳門風帆總會過程中功不可沒。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第五條d項規定，授予澳門水上活動俱樂部體育功績勳章。

一九九九年五月二十四日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

#### 訓令 第194/99/M號

五月三十一日

林綺濤女士生於澳門，在本地區擔任過多個範疇的、對澳門的發展和進步具有重要作用的職務。

鑒於林綺濤女士對獲授予的職務，包括東方葡萄牙學會主席，尤其是立法會議員以及從九二年至今擔任的澳門立法會主席，均勝任愉快，態度熱忱，專心致志。

她在擔任澳門立法會主席期間，建立重大而意義不凡的功績，並一直表現高度責任感、毋庸置疑的公正，對尋求達致本地區社會——政治穩定必不可少的共識，貢獻良多。

考慮到她以優異的工作能力和政治觸角，對提高本地區及其機構的價值和聲望所作的貢獻。

又鑒於她不凡的個人素質，贏得澳門不同社群的友誼和尊敬。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第42/82/M號法令第二條規定，授予林綺濤女士英勇勳章。

一九九九年五月二十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立